

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 18574/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional para a Divisão de Desenvolvimento Social – refeitórios.

**Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Assistente Operacional em Regime
de Contrato em Funções Públicas por Tempo
Indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios)**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 6 de junho de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios), tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área a concurso deve executar:

Executar nos diversos setores de um refeitório trabalhos relativos ao serviço de refeições: preparar as salas dispondo as mesas e cadeiras da forma mais conveniente; colocar nas mesas pão, fruta, água e outros artigos de consumo; distribuir refeições; proceder a serviços de preparação e confeção das refeições, bem como indicar superiormente as quantidades necessárias de produtos para a preparação das refeições;

Ter a responsabilidade em termos de organização, higiene e limpeza do espaço/refeitório, lavar louça, recipientes e outros utensílios podendo também, se hierarquicamente solicitado, ter a seu cargo a guarda e limpeza do espaço escolar, o acompanhamento, vigilância de crianças e distribuição de peças de fruta no âmbito do Programa Regime de Fruta Escolar, em estabelecimentos de ensino do concelho de Sines;

Dar apoio à realização de iniciativas/ atividades municipais.

Competências a demonstrar: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público, Relacionamento Interpessoal; Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

2 – Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional comprovada.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

8 de agosto de 2024. – O Vereador, Fernando Miguel Ramos.

318010052